



Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Goianésia/GO, realizará Dispensa, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal n.º 2290 de 28 de fevereiro de 2023, e demais legislação aplicável ao caso.

RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

INICIO: Do dia 31/08/2023, às 10:30 h

FIM: Até o dia 05/09/2023, às 10:30 h

EMAIL: compras.saude1@goianesia.go.gov.br

HORÁRIO DE BRASÍLIA

Processo de despesa por meio de dispensa de licitação, visando à aquisição de container para acondicionamento de lixo hospitalar, a fim de atender as necessidades do Hospital Municipal Irmã Fanny Duran, conforme especificações e detalhamentos a seguir:

Tal aquisição se justifica, uma vez que, há a necessidade de adequação do acondicionamento do lixo hospitalar, por solicitação da vigilância sanitária, por intermédio de notificação junto a Secretaria de Saúde.

1.1. Para a presente contratação, deverão ser consideradas as seguintes informações orçamentárias:

ORGANOGRAMA	FONTE	DETALHAMENTO DA FONTE
1110	107	107017

1.2. A especificação dos produtos a serem adquiridos são:

ITEM	CÓD. ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	VLR DA MEDIA
1	54247	Container de lixo 1000 Litros O Container de Lixo 1000L Azul têm capacidade para armazenar 450 kg possui ainda munhão para basculamento lateral em caminhões de coleta urbana, reforço em chapa de aço e dreno com tampa rosqueável para escoamento de líquidos. É indicado para coleta urbana e seletiva efetuada por empresas de coleta e também para shopping centers, condomínios, hospitais e demais estabelecimentos que descartem resíduos industriais. Descrição; Container de Plástico 1000L , sem pedal com rodas 200mm e dreno. Diferenciais: Material; PEMD (Polietileno de Média Densidade) Fabricado em Polietileno de Alta ou Média Densidade (PEAD ou PEMD); Resistentes ao impacto e à tração;	01	R\$ 2.994,83



		Possui proteção contra raios UV e aditivo antioxidante; Rodas de borracha maciça com núcleo de polipropileno; Atende a norma européia UNE EN 840. Utilização: Coleta urbana e seletiva; Shoppings e condomínios; Resíduos industriais e hospitalares. Dimensões; Largura 1063mm, altura 1275mm, comprimento 1400mm e peso 52Kg. Garantia: 03 meses contra defeito de fabricação		
--	--	--	--	--

1.3. Da estimativa de preços

13.1. O valor total estimado do presente fornecimento é de R\$ 2.994,83 (Dois Mil e Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos), cujo valor foi apurado pelo valor médio alinhado em pesquisa de mercado.

1.4. Da aquisição por dispensa de licitação

1.4.1. A aquisição se fundamenta nos pressupostos do art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1.5. Da entrega e dos critérios de aceitação do produto

1.5.1. A entrega dos produtos será integral e imediata, com prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

1.5.2. Os produtos deverão ser entregues em embalagem original da fábrica, acompanhada de Nota Fiscal/Fatura, de segunda a sexta das 07:00 as 11:00h e das 13:00 as 17:00h, nas dependências do Hospital Municipal Irma Fanny Duran, não admitindo a entrega dos itens em outro local.

1.5.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento dos itens, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante “atesto” na nota fiscal/fatura, circunstanciado pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do processo.

1.5.4. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação do fornecedor, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

1.6. Do prazo e condições de garantia

1.6.1. Os produtos objeto da presente aquisição deverão ter garantia mínima de 12 meses, contada do recebimento definitivo do material, prevalecendo à garantia oferecida pelo fabricante caso o prazo seja superior.

1.6.2. O pedido de substituição ou reparo do objeto, durante o período de garantia, poderá ser formalizado por telefone, e-mail, ofício ou outro meio hábil de comunicação.



1.7. Do pagamento

1.7.1. O pagamento será realizado em parcela única, após a entrega total dos produtos.

1.7.2. No valor a ser pago pela requisitante estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes do fornecimento, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da presente aquisição.

1.7.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante do protocolo da nota fiscal devidamente assinada pelo secretário da pasta. Havendo erro na Nota Fiscal ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará bloqueada e o pagamento suspenso até que o Fornecedor providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus para o Município.

1.8. Da substituição do Contrato por Nota de Empenho

1.8.1. Tendo em vista o caráter econômico da aquisição, ou seja, contratos com valores inferiores aos limites admitidos para a contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor (art. 75, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021); e ainda a simplicidade das obrigações da presente aquisição e a ausência de risco, o que ocorre nas compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, optasse pela substituição do instrumento de contrato por nota de empenho, nos termos do art. 95, incisos I e II, da Lei 14.133/2021.

19. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, ENDEREÇO ELETRÔNICO E TELEFONE.

19.1. Ficará responsável pelos serviços da secretaria de Saúde, a servidora:

Nome: Gabrielle Carvalho de Oliveira;

E-mail: compras.saude1@goianesia.go.gov.br

Endereço: Rua 33 nº453 – Setor Sul, Goianésia - GO, 76380-000; Fone: (62) 3389-9437.

Na certeza de contar com sua atenção, desde já agradeço e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,